

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão

13 / 12 / 2021

Presidente

PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE 2021

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 07 / 12 / 2021

PRESIDENTE

Autoriza a aditivar termo de fomento, bem como, concede ajuda financeira no exercício de 2021 e dá outras providências.

CM/1337/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar aditivo do termo de fomento, bem como conceder ajuda financeira, no exercício de 2021 de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Sociedade dos Protetores dos Animais de Ituiutaba – SPAI, inscrita no CNPJ n.º 10.174.000/0001-61.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 07 / 12 / 2021

PRESIDENTE
recebida;

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de colaboração entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal n.º 13.019/14 e à regulamentação do Decreto Municipal n.º 8.362, de 22 de fevereiro de 2017, bem como, enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de Processo Administrativo, conforme plano de trabalho a ser elaborado pela administração pública municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2021, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional suplementar, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 00 contrários.

13 / 12 / 2021

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
16 favoráveis 00 contrários

Presidente

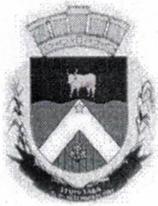
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de dezembro de 2021.



Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/330

Ituiutaba, 03 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

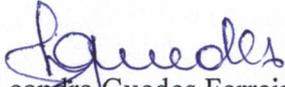
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 96.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 96/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza a aditivar termo de fomento, bem como, concede ajuda financeira no exercício de 2021 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 96/2021

Ituiutaba, 03 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, submetemos à aprovação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a destinar recursos à Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI, à conta do orçamento, do exercício de 2021, no montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A SPAI realiza importante serviço à comunidade de Ituiutaba, fazendo o acolhimento e tratamento dos animais em situação de abandono no município.

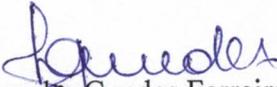
Ao fazer o acolhimento dos animais, diversas despesas são necessárias, como tratamentos veterinários, despesas de aluguel do local de acolhimento, alimentação, tratadores, entre diversas outras despesas.

A ajuda financeira que se requer, por meio do presente projeto de lei, se faz necessária para pagamento de despesas que já foram firmadas, no presente exercício, porém, a entidade não possui recursos suficientes para quita-las, necessitando de aditivar o termo de fomento firmado no início do exercício.

A matéria guarda consonância com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/14.

Diante dessas justificativas e considerando a constitucionalidade, legalidade da matéria e o interesse público envolvido, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 20140 / 2021

Data de Abertura: 24/11/2021 16:41:25

Contribuinte: SPAI SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3268-3777

C.N.P.J ou C.P.F: 10.174.000/0001-61

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - SOLICITA PEDIDO DE SUBVENÇÃO PARA O ANO DE 2021.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

Ituiutaba, 11 de novembro de 2021.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita de Ituiutaba

Excelentíssima Senhora,

A SPAI – Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba, entidade não governamental,

sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.000/0001-61, e no Município sob o nº 22.474, em função da grave situação em que a nova diretoria da entidade encontrou os animais sob sua tutela, vem respeitosamente pedir, literalmente socorro financeiro, para salvar a vida desses, que estão submetidos a uma condição insalubre, sem medicação, sem alimentação e, devido ao problema de espaço e excesso de indivíduos, com surtos constantes de vários tipos de zoonoses.

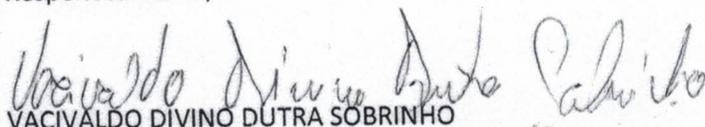
A nova diretoria necessita cumprir com os compromissos já firmados, como aluguel, água e energia e alimentação, contas veterinárias, entre outros, pois recebeu a entidade sem um grão de ração.

Estamos trabalhando além do limite das condições, com todas as dificuldades sendo enfrentadas por seus membros e protetores voluntários.

Urge, para a sobrevivência de muitos animais e da própria entidade, recursos para uma sobrevivência. Aproveitando sua tão generosa atenção, solicitar ainda nosso pedido de aumento da subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o ano de 2021, tendo em vista que o valor repassados no início do ano não foi suficiente para cobrir as despesas desse ano.

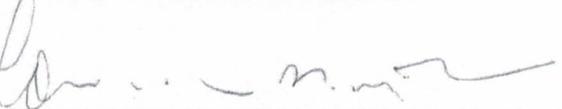
Contamos com vossa senhoria nessa empreitada tão difícil, tão necessária para a nossa cidade.

Respeitosamente,


VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO
Diretor-presidente

Preliminarmente, enviar a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, para manifestar sobre o pedido em questão.

Ituiutaba 29 de novembro de 2021



CONRADO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A procuradoria

foi anescaado. oficio

no 604 as folhas 36 e

37. Segue para analise.

Ituiutaba 03-12-2021.

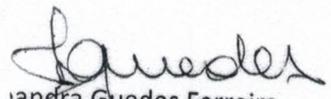


Juiz(a) Maria de Jesus Coelho Faria
FIRANTEIRO

utorizo o envio de projeto de lei, a nossa Casa legislativa.

douta Procuradoria Geral para providências.

uiutaba 03 de Dezembro de 2021



Sandra Guedes Ferreira
efeita de Ituiutaba

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2021

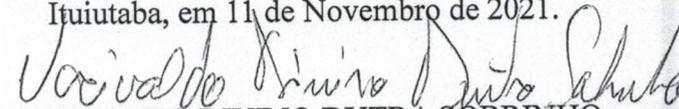
I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA
- 02 – CNPJ: 10.174.000/0001-61
- 03 – Endereço: ANTONIO CAETANO DE NOVAES, Nº 1043
- 04 – CEP: 38307-486
- 05 – Bairro: GUIMARAES
- 06 – Telefone: 34 3268 3777 OU 34 991394403
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: vacivaldodutrarh@hotmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO
- 11 – CPF: 071.340.726-30
- 12 – RG: MG 11.954.867
- 13 – Posse: 08/10/2021
- 14 – Endereço: RUA SALIM FERES Nº 17
- 15 – Bairro: UNIVERSITARIO
- 16 – Telefone: 34 3262 1700
- 17 – Celular: 34 991394403

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.


VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

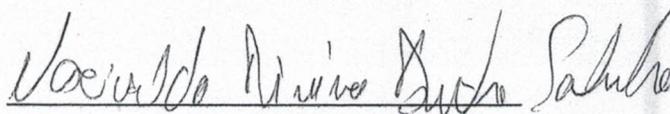
Presidente

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, nomeia o Sr. VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, portador do CPF 07134072630, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



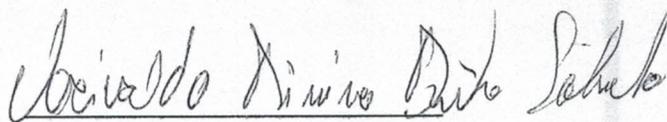
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 08/10/2021 a 30/04/2022, são: Presidente: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, CPF 07134072630; Vice-presidente: THAIS JANONES DA SILVA , CPF 06351495679 ; 1ª Tesoureira: ALINE MACEDO FRANCA FREITAS, CPF 04715531666.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



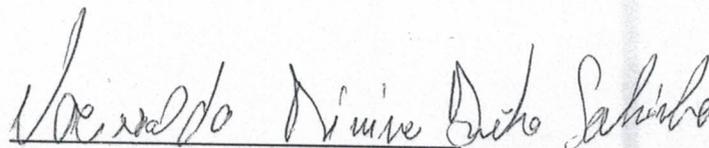
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



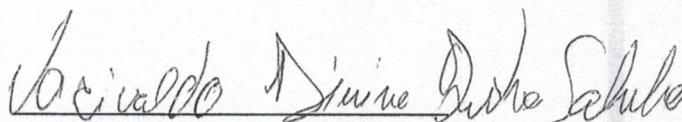
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins que o(a) ENTIDADE se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



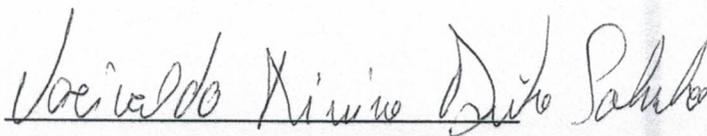
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



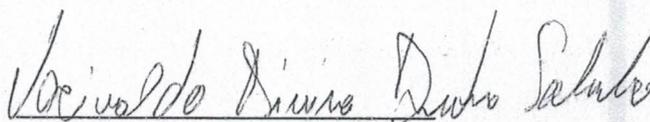
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

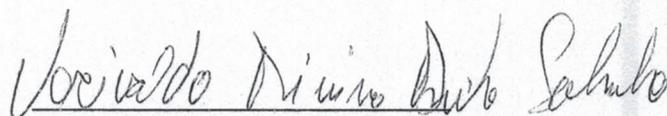
CPF 07134072630

AK

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 29/05/2008 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



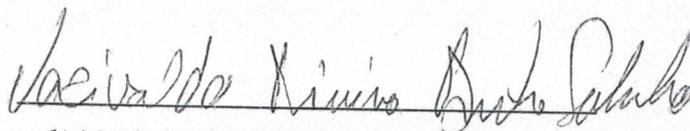
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARACAO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente, CPF 07134072630, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



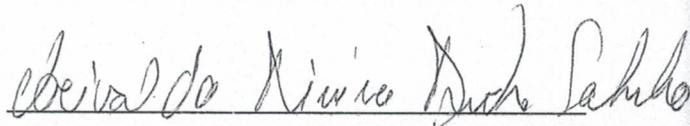
Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente do SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.



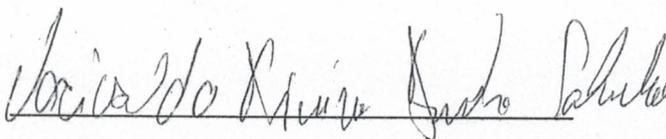
Presidente do VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

CPF 07134072630

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA, CPF 07134072630, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Conceição Aparecido Gomes, CPF 49388703634, CRC n° TC-MG 67.619 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 11 de Novembro de 2021.

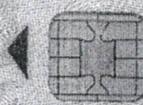


Presidente do(a) VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO
CPF 07134072630



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA Nº DO REGISTRO

TECNICO EM CONTABILIDADE MG-067619/O-0

NOME
 CONCEIÇÃO APARECIDO GOMES

FILIAÇÃO

JAIR VICENTE GOMES
 MARIA JOSE GOMES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/03/1965	BRASILEIRA	ITUUBA - MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
13/12/1988	403.687.036-34	M45.9238 SSP-MG
TITULO	TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	E. E. PROF. MARIA DE SAHROS/ITUUBA	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

03/08/2011

Walter Roosevelt Coutinho
 PRESIDENTE DO CRC

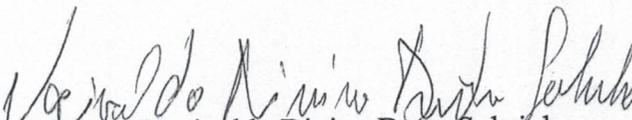
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, presidente da Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba-MG, CPF nº 071.340.726-30, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a associação funciona na Avenida Antônio Caetano de Novais, nº 1.043, Bairro Guimarães. Declaro, ainda, que o imóvel é alugado, sendo o proprietário o Sr. Leonardo Tsuyoshi Ueno, CPF nº 247.344.578-83, conforme cópia de contrato de locação anexa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ituiutaba-MG, 24 de novembro de 2021.


Presidente Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF nº 071.340.726-30

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

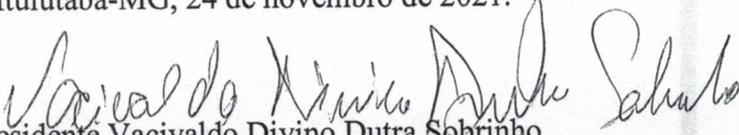
Vice-Presidente: THAÍS JANONES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro: ALINE MACEDO FRANÇA FREITAS

Diretor Contábil: MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES

Diretor de Projetos e Articulação: GEISA ARDILA DE CARVALHO

Ituiutaba-MG, 24 de novembro de 2021.


Presidente Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF nº 071.340.726-30

CONTO ESTABELECIDO
responder do Banco Bradesco S.A.

Cumprante de Pagamento

Data 09/11/2021 Hora de Brasília: 07:47

Código de Barras:
83690000001-6 27070138000-7
48504586911-3 08034133986-1
Empresa: CEMIG/MG

Valor do Pagamento: 127,07



Ag. Bradesco: 3251 - ITUIUTABA
PACB - 148 - SUPERMERCADO VEM
QUE TEM
NSU: 006769322691 Autenticação: 279960

Ante Empresa Elétrica
Controle:
114//0013
Ante Empresa Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002

VACIVALDO DIVINO DUTRA
SOBRINHO
RUA CORONEL ADELINO DE
CARVALHO 1240 CS XXXX
MARIA VILELA
ITUIUTABA - MG
CEP: 38301058
MEDIDOR N°: AMB079082931

Nº DO CLIENTE: 7002447805

Nº da Instalação 3007605395	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 16/09	Atual 18/10	Próxima 17/11

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	15620	15716	96

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	96	1,1271522	108,18
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			19,27
Compensação DMIC - 08/2021			-0,38
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA VERMELHA P2			20,20

CPF: 071.340.726-30

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D35C.C5EF.CAA0.641D.F07D.3352.6D35.C3F7

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	06/11/2021	R\$ 127,07

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	108,18	30,00	R\$ 32,45
PASEP	75,73	0,65	R\$ 0,49
COFINS	75,73	3,02	R\$ 2,28

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
SET/2021	83	2,67	31
AGO/2021	89	2,69	33
JUL/2021	58	2,00	29
JUN/2021	84	2,62	32
MAI/2021	76	2,71	28
ABR/2021	89	2,87	31
MAR/2021	105	3,28	32
FEV/2021	147	5,25	28
JAN/2021	102	3,29	31
DEZ/2020	100	3,44	29
NOV/2020	133	4,15	32
OUT/2020	121	4,03	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais

SET/2021 Band. Esc. Hidrica - OUT/2021 Band. Esc. Hidrica
Meta de Redução Mensal: 10,41 kWh Redução Mensal Apurada - parcial: 104.14634146341463 kWh
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1768184862

PROIBIDO PLASTIFICAR

1768184862

Nome: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11954867 SSP MG

CPF: 071.340.726-30 DATA NASCIMENTO: 10/10/1989

FILIAÇÃO: SINIVALDO DIVINO DUTRA

MARIA MADALENA PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03870620972 VALIDADE: 24/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2006

OBSERVAÇÕES

Vacivaldo Divino Dutra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO: 26/04/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG 38854219561
MG554633566
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008034133986	VENCIMENTO 06/11/2021	TOTAL A PAGAR R\$ 127,07
-------	---	--------------------------	-----------------------------

172

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-4.269.744 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/2012

NOME: LETÍZIA GEDDA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: VICENTE JUNIOR DE CARVALHO
ALEIDA GEDDA DE CARVALHO

NATURALIDADE: ULLIABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 14/4/1970

DOC. ORDEM: NASC. LV-1-11-236
ULLIABA-MG

CPE: 785550566-11

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARIMENTO

Geiza André de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 36300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

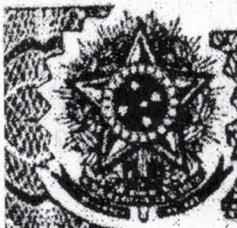
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

www.sae.com.br

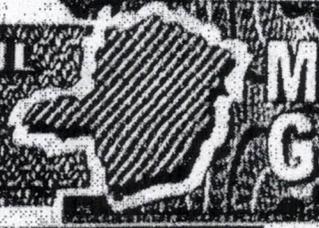
RUBENS ERIFATAN VAZ		MES/ANO: 11/2021	
AV FRANCISCO S. PINTO, 565, UNIVERSITARIO		NR. GUIA	
38302-020, ITUIUTABA MG 14-5-50		31586112021-2	
		CATEGORIA/OTDE	
LIGACAO: 31586-1 ID. ELETRO.: 10531586@14		1-RES;	
DESCRICAÇÃO		VALOR	
TBO AGUA		10,83	
TBO ESGOTO		7,58	
TARIFA DE AGUA		20,91	
TARIFA DE ESGOTO		14,63	
			
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/10/2021	22/11/2021	19/12/2021	R\$ 53,95
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
62 m3	75 m3	13 m3	13 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
Y21G835228		1.5 m3	1/2"
		DATA DE INSTALACAO	
		14/06/2021	
OCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
10/2021	15	31	0,48
09/2021	23	32	0,72
08/2021	13	30	0,43
07/2021	8	30	0,27
05/2021	9	29	0,31
04/2021	9	34	0,26
O PERIODO DE SECA CHEGOU. PARA NAO OCORRER FALTA DE AGUA PRECISAMOS DA SUA COLABORACAO. ECONOMIZE AGUA!			
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/10/2021 a 31/10/2021	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,17
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,66
pH		de 6,0 a 9,5	6,64
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente
VALOR MAXIMO ENCONTRADO			
		0,56	
		9,00	
		1,09	
		0,77	
		7,07	
		0,000	
		0,000	
		0,000	
		Ausente	
		Ausente	

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 22/11/2021 06:45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VALID

NOME
THAIS JANONES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG9173218 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
063.514.956-79 28/10/1982

FILIAÇÃO
**GERALDO ADEMIR DA SILVA
 MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

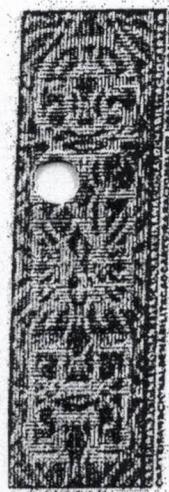
Nº REGISTRO
03358489636

VALIDADE
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193984302

OBSERVAÇÕES
CETPP;



VALID

Thais Janones da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
07/04/2021

Eurico da Cunha Neto

**Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG**

**08551714510
 MG591862492**

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2193984302



MINAS GERAIS



TELECOM

THAIS JANONES DA SILVA

GERALDO ALVES TAVARES 728 AV
PROGRESSO
38302-134 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
364615397

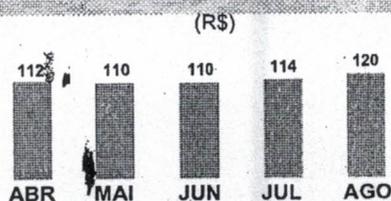
Valor total da conta
R\$ 120,10

Data de vencimento
20 / set / 2021

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMISSÃO DESTA CONTA: 03/09/2021

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 120,10

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: BL 60MB + 3GB+GIGA CONTROLE

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
02245713	ASSINATURA BANDA LARGA 60 MBPS	39,93
02245713	LIVROS DIGITAIS	21,43
02245713	MODEM - Parcela - 23/36	19,90
34999970145	ASSINATURA DADOS 3GB - 2018	20,29
34999970145	FRANQUIA PLANO GIGA CONTROLE	6,89
34999970145	LIVROS DIGITAIS CELULAR RES 11	11,66
TOTAL		R\$ 120,10



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **THAIS JANONES DA SILVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
364615397		000274865360	20/09/2021	120,10

8465000001-9 20100004000-0 02748653600-9 36461539700-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



210



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166 0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

MICHAEL DUTRA CAMARGOS RUA GIRASSOL, 381, CIDADE JARDIM 38307-849, ITUIUTABA MG 25-23-180 RESP. ALINE MACEDO FRANCA FREITAS LIGACAO:49735-4 ID.ELETRO.:42349735@25	MES/ANO:09/2021 NR. GUIA 49735092021-9 CATEGORIA/QTDE 1-RES;
--	--

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	10,83
TBO ESGOTO	7,58
TARIFA DE AGUA	51,18
TARIFA DE ESGOTO	35,82


SAE
 ITUIUTABA-MG

DATA LEITURA ANTERIOR 17/08/2021	DATA LEITURA ATUAL 15/09/2021	VENCIMENTO 01/10/2021	VALOR A PAGAR R\$ 105,41
LEITURA ANTERIOR 205 m3	LEITURA ATUAL 228 m3	CONSUMO REAL 23 m3	CONS. FATURADO 23 m3
MEDIA 15 m3		DATA DE INSTALACAO 01/07/2020	

Banco do Bras

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.39
 0204600204 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CLIENTE: ROSALINE MF FREITAS
 AGENCIA: 0204-6 CONTA: 33.462-6

Convenio SAE-SUP AG ESG ITUIUTABA
 Codigo de Barras 82610000001-5 05410074202-9
 11001000004-7 97350920211-3
 Data do pagamento 01/10/2021
 Valor Total 105,41

DOCUMENTO: 100101
 AUTENTICACAO SISBB: 5.964.50F.EB4.0C4.C84

MICHAEL DUTRA CAMARGOS RUA GIRASSOL, 381, CIDADE JARDIM 38307-849, ITUIUTABA MG 25-23-180 RESP. ALINE MACEDO FRANCA FREITAS LIGACAO:49735-4 ID.ELETRO.:42349735@25	MES/ANO:09/2021 NR. GUIA 49735092021-9 CATEGORIA/QTDE 1-RES; VALOR A PAGAR R\$ 105,41
--	---

8261000001-5 05410074202-9 11001000004-7 97350920211-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1987148956

NOME
ALINE MACEDO FRANCA FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG6877425 SSP MG

CPF 047.155.316-66 DATA NASCIMENTO 15/11/1980

FILIAÇÃO
OTAVIO DAVID DE FREITAS
ROSALINE MACEDO FRANCA FREITAS

PERMISSÃO ACC CATHAR
AB

Nº REGISTRO 02829361409 VALIDADE 10/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 13/03/2003



OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
1987148956

Aline Macedo Franca Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO 16/01/2020

Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 07708118794
MG568998871



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.260.701 DATA DE EXPEDICAO 28/09/2007

NOME MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES

FILIAÇÃO JOAO DE LOURDES M DE OLIVEIRA
MARILZA APARECIDA MENDES

NACIONALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/8/1979

DOC ORIGEM CAS. LV-R-44 FL-279

ITUIUTABA-MG

CPF 012751076-13

PII-1255 NILMA G REIS SANTOS - ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

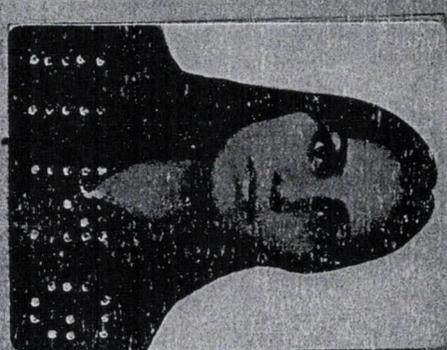
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Mirley Cristiane Mendes Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RESERVA DE ENERGIA - FCB 4040 8632 AEA7 8C1D9 557E 72CE E8ED

Pag 1 de 2

2,27
6,67

-30,84

Substituto tarifa líquida
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA VERMELHA P2
BANDEIRA AMARELA

ABATIMENTOS E DEVOÇÕES
Energia de 30 kWh 0,20836900
Energia de 31 a 100 kWh 0,35720667
Energia de 101 a 220 kWh 0,53581867

32,10
2,94

0,40
0,92
1,15

33,73
Valor R\$

TARIFAS APLICADAS (sem impostos)
Tarifa de energia elétrica integral

Conta de Consumo Público
Valor sobre pagamento em 21/10/21
Conta de IPTU sobre conta 08/2021 pg 21/10/21
Conta de IPTU sobre conta 08/2021 pg 21/10/21
Multa 2% sobre conta de 09/2021

ENCARGOS/COBRANÇAS

69,06
37,15
3,77

Descrição	Quantidade	Preço
Energia de 101 a 220 kWh	86	0,79693114
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,51178081
Energia de 30 kWh	30	0,30991150

VALORES FATURADOS

Descrição	Valor
Valor a Pagar	134,08
Valor de Crédito	1,45

Informações Técnicas

Medidor N°: AME112087455

CEP: 5133005

Endereço: RUA CANAIA II

AV. GONZALEZ 519 F.S

MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES Nº DO CLIENTE: 7010002232

Nº de Instalação: 5011436466

Classo: Residência

Modelo de Tarifa: Tarifa Convencional

Dados de Fatura: 2010 19/11 17/12

CEMIG

Companhia Saneamento Básico de Minas Gerais S.A.

Av. Afonso Pena, 120 - Centro - Belo Horizonte - MG

CEP: 31201-900

Telefone: (31) 3245-1000

Site: www.cemig.com.br

Contrato nº: 1001840108

1001840108

252



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA
CNPJ: 10.174.000/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:49 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **0544.36BF.58F6.5757**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

266



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.174.000/0001-61

Certidão nº: 54136244/2021

Expedição: 17/11/2021, às 17:24:57

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.174.000/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.174.000/0001-61

Razão Social: SOCIEDADE PROT DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

Endereço: AVENIDA NOVE 470 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021

Certificação Número: 2021110501344176196017

Informação obtida em 17/11/2021 17:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.174.000/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2008
NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPA1			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO CAETANO DE NOVAIS	NUMERO 1043	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.307-274	BAIRRO/DISTRITO PIRAPITINGA	MUNICIPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ESCRITORIOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (34) 3271-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 17:13:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA**
CNPJ: 10.174.000/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:22 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **216D.C11B.C58F.547A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 300021/2021

Data Geração: 01/09/2021

Data Validade: 01/12/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 67744

Contribuinte SPAI SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

CNPJ ou CPF 10.174.000/0001-61

Inscrição Estadual ou-RG

Endereço 38307-486 - Rua ANTONIO CAETANO DE NOVAES, 1043

Bairro GUIMARAES Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 01/09/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 300021/2021

Inscrição: 67744

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

2/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA
CNPJ: 10.174.000/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8 212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:13 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **334E.7FB4.DE6E.D2DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/6

PLANO DE TRABALHO

- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba				10.174.000/0001-61
ENDEREÇO: Rua Antônio Caetano de Novaes, 1043				
CIDADE	CEP	TELEFON	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Ituiutaba	38.307.2 74	E		
CONTA CORRENTE	BANCO		AGENCI A	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL				
Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho				
FUNÇÃO		CARGO		
Diretor-presidente		Diretor-presidente		

- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	18457218/0001-35

- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIP E	TOTAL
---	--------------	---------------------	-------



Manutenção da SPAI			
Faturas de água e esgoto			
Faturas de energia elétrica			
Folhas de pagamento			
Impostos sobre folhas de pagamento			
Aluguéis			
Faturas de Telefone			
Ração			
Medicamentos			
TOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-	-	-	-	-

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	30.000,00

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.

Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

Ituiutaba/MG, 24 de novembro de 2021.	Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
Local e data	2º Partícipe

- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

_____	_____
Local e data	LEANDRA GUEDES FERREIRA Prefeita de Ituiutaba 1º Partícipe

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba/MG

Fone: (0xx 34) 3271.8233 - e-mail:

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Ofício nº 2021/604

Ituiutaba, 03 de dezembro de 2021.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES

DD. Prefeita de Ituiutaba

NESTA

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI;**
- Valor: **RS 30.000,00** (trinta mil reais);
- Repasse: parcela única;
- Trata-se de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 29/2021;
- Abertura de Crédito Suplementar;

Atenciosamente,

Sandra Apª Barbosa Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

Envio de Valores

1 mensagem

Tamiris Rodrigues Santos <governo@ituiutaba.mg.gov.br>
Para: gestaosauiteituiutaba@gmail.com

3 de dezembro de 2021 13:01

Mandar processos com valores a ser enviado para a câmara, ambos para esse ano.

SPAI- R\$: 30.000,00

Casa Nossa senhora aparecida- R\$: 35.000,00

--



Tamiris Rodrigues Santos

Seção de Expediente e Registro

governo@ituiutaba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Avenida 11, esquina com a Rua18, n.º 748
Centro - Ituiutaba-MG - CEP: 38.300-146
Fone: (34) 3271-8116 - ramal 116
www.ituiutaba.mg.gov.br

de



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

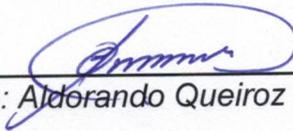
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/117/2021, que autoriza a aditar termo de fomento, bem como concede ajuda financeira à SPAI – Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba, no exercício de 2021, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

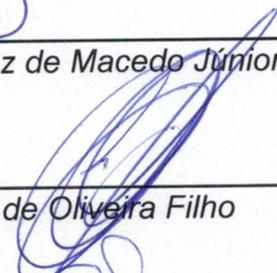
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

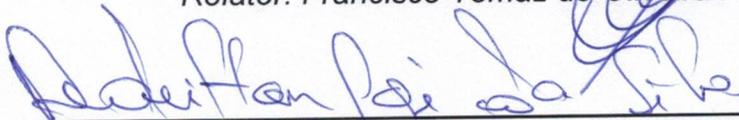
Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/117/2021, que autoriza a aditivar termo de fomento, bem como concede ajuda financeira à SPAI – Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba, no exercício de 2021, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R Nº 117/2021

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/117/2021, que autoriza a aditivar termo de fomento, bem como concede ajuda financeira à SPAI – Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba, no exercício de 2021, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

Considerando que a propositura pretende autorizar a transferência de recursos públicos na forma de Contribuição Financeira, se faz necessário entendermos as definições e diferenças entre Auxílio, Contribuição e Subvenção. Tais definições estão dispostas nos parágrafos 2º e 6º da Lei Federal nº 4.320/64:

“Lei Federal nº. 4.320/1964

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

[...]

§ 2º. Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

[...]

§ 6º. São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

Conforme disposto na legislação vigente, as subvenções são transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se em sociais e econômicas.

As Subvenções Sociais são àquelas destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. É fundamental que, nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visem sempre à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado



com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados, conforme disposto no art. 12, § 3º, inciso I e art. 16, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº. 4.320/64.

Já as Subvenções Econômicas, são transferências destinadas à cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento das entidades federativas (União, Estados e Municípios), bem como, a cobrir diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda pela Administração Pública, de gêneros alimentícios ou outros, e pagamentos de bonificações a produtores de determinados gêneros alimentícios ou materiais, conforme disposto no art. 12, §3º, II e art. 18, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Os Auxílios são transferências autorizadas na lei de orçamento para investimentos e/ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado sem fins lucrativos devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, conforme disposto no art. 12, §6º da Lei Federal nº. 4.320/64.

Neste sentido, vejamos o entendimento do doutrinador HERALDO DA COSTA REIS¹:

“O que a Lei nº. 4.320/64 no seu art. 16 quis dizer é que sempre que os recursos de origem privada, aplicáveis nas atividades-fim de natureza social, revelarem-se mais econômica ou mais em conta que os recursos públicos, a essa entidade, é que se concederão subvenções sociais. Assim, pode-se entender que as subvenções têm como contrapartida a prestação de serviços por parte dessas entidades, que as realizam mediante convênio ou lei, o que dependerá da natureza da atividade. São, portanto, diferentes das contribuições ou auxílios que, ainda que as entidades beneficiárias apresentem as prestações de contas, não exigem a contraprestação em bens e serviços. Em realidade são benefícios sem que haja uma contrapartida em prestação de serviços.”

A SOLICITAÇÃO DE Contribuição Financeira deverá ser encaminhada previamente a “estimativa do impacto orçamentário-financeiro”, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

¹ REIS, Heraldo da Costa. Subvenções, contribuições e auxílios. Revista de Administração Municipal – Municípios. Rio de Janeiro, v.54 n.268, p.56, out./dez. 2008.



I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

O projeto preenche os requisitos legais de prévia autorização legislativa, devendo a comissão de orçamento solicitar o impacto orçamentário e financeiro e cumprir os dispositivos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 13.019/2014.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 08 de dezembro de 2021.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840